

**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

Nº	MARCA	PLACA	MODELO	PORTE	CHASSI	ANO	SECRETARIA
1	VOLKS	KOU - 8158	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U0CP201008	2012	AGRICULTURA
2	FORD	KOU-5818	CARGO 815N	PESADO	9BFVCE1N1CBB03479	2012	AGRICULTURA
3	VOLKS	KPR-9606	13.190 WORKER	PESADO	9533E7239DR354062	2010	AGRICULTURA
4	VOLKS	KQB-7785	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7235ER443872	2014	AGRICULTURA
5	FORD	LLR-4506	CARGO 712	PESADO	9BFVCAC99CBB03237	2012	AGRICULTURA
6	VOLKS	LPD-3427	TANQUE VW 13.180 EURO3	PESADO	9BWB172S18R802938	2007	AGRICULTURA
7	FORD	LQH-8111	CARGO 712	PESADO	9BFVCAC93CBB03234	2012	AGRICULTURA
8	FORD	LQH-9336	CARGO 1319 BASCULANTE	PESADO	9BFXEB1B3DBS10023	2013	AGRICULTURA
9	VOLKS	LRI-8182	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7238ER444076	2014	AGRICULTURA
10	VOLKS	LSQ-8684	GOL CL MC 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U4GP105410	2016	AGRICULTURA
11	VOLKS	LUW-8529	8-120 EURO 3	PESADO	9BWA452R16R625227	2006	AGRICULTURA
12	CHEVROLE	KQB 8974	CHEV/SPIN 1.8L MT LT (CTF)	LEVE	9BGJB75Z0EB290172	2014	ASSISTENCIA SOCIAL
13	VOLKS	KQU-3621	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U3FT060773	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
14	VOLKS	KQU-3622	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U0FT061329	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
15	VOLKS	KQU-3623	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U5FT061293	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
16	CHEVROLE	KZD-6982	S10 ADV 2.4 - 4X2 - CD (CTF)	MEDIO	9BG138GP0BC488008	2011	ASSISTENCIA SOCIAL
17	VOLKS	KZW-9932	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWGF07X86P015075	2006	ASSISTENCIA SOCIAL
18	VOLKS	KZW-9934	KOMBI 1.4	LEVE	9BWGF07X36P015100	2006	ASSISTENCIA SOCIAL

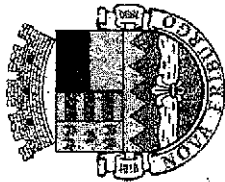
PROCESSO Nº: 890x122
DATA: 1/1/1
FOLHAS Nº: 502
RUBRICA: 2

SMVLP

04/04/2022

Alan R. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DISPOSITIVOS

1/12



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

19	FIAT	LQR-7540	DOBLO ATTRACTIVE 1.4 (CTF)	LEVE	9BD119707D110444	2013	ASSISTENCIA SOCIAL
20	FIAT	LRA-6347	DOBLO ATTRACTIVE 1.4 (CTF)	LEVE	9BD119707D1109190	2013	ASSISTENCIA SOCIAL
21	VOLKS	LRN - 8354	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U7FT060761	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
22	VOLKS	IRS - 3573	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45UXFT060785	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
23	VOLKS	IRS - 3574	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD45U2FT057067	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
24	VOLKS	LRS-3572	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U7FT061070	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
25	FIAT	LTW-3G90	DUCATO	MEDIO	3C6EFVEK5KE546872	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
26	VOLKS	LTY-6E36	GOL (CTF)	LEVE	9BWAB45U9LT077170	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
27	VOLKS	LUA-4A88	GOL G6	LEVE	9BWAB45UOKTO97581	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
28	VOLKS	LUI-3G44	GOL G6	LEVE	9BWAB45U2LT077527	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
29	VOLKS	LUM-4D88	GOL G6	LEVE	9BWAB45U6LT077403	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
30	VOLKS	LUQ-3F40	GOL G6	LEVE	9BWAB45U1LT077146	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
31	VOLKS	LVD - 6895	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWCA05W16P035191	2006	ASSISTENCIA SOCIAL
32	VOLKS	KVR-8184	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W4DP024044	2013	CAMPO COELHO
33	HYUNDAI	LLF-5580	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632495	2010	CAMPO COELHO
34	HYUNDAI	LLF-5620	HYUNDAI	MEDIO	KMFZBX7HAAU632485	2010	CAMPO COELHO
35	RENAULT	LQJ-4733	MASTER CC 2.5 DCI CAR ABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ355615	2013	CAMPO COELHO
36	VOLKS	LRI-9854	15.190 WORKER	PESADO	9533E7232DR353870	2013	CAMPO COELHO
37	CHERRY	KRU-2594	CHERRY FACE 1.3	LEVE	9UJDB12BXCUC002997	2012	CIENCIA E TECNOLOGIA
38	VOLKS	KVZ-5630	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W2DP023250	2012	CONSELHEIRO P.
39	VOLKS	KXB-5234	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWKB05U6CP201529	2012	CONSELHEIRO P.
40	VOLKS	KZE-3022	13-180 EURO 3	PESADO	9533172S5AR051925	2010	CONSELHEIRO P.

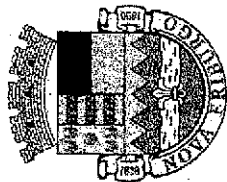
Arian F. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
MAT. 105.871

SMVLP

04/04/2022

2/2

PROCESSO Nº: 8404122
DATA: 10/3
FOLHAS Nº: 103
RUBRICA: P



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

41	HYUNDAI	LLF-5631	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	95PZBN7HPBB023615	2010	CONSELHEIRO P.
42	VOLKS	LMD-2131	17.190 WORKER	PESADO	9533E8243DR345131	2013	CONSELHEIRO P.
43	RENAULT	LQJ-4736	MASTER CC 2.5 DCI CAR ABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ355726	2013	CONSELHEIRO P.
44	VOLKS	LRM-3169	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P5ER407018	2014	CONSELHEIRO P.
45	VOLKS	LRM-7787	17.190 WORKER	PESADO	9533E8240DR344499	2013	CONSELHEIRO P.
46	VOLKS	LQH-8185	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W0DP024137	2013	CONTROLADORIA
47	MITSUBISHI	KNZ-3085	MITSUBISHI L 200 4X4 GL (CTF)	MEDIO	93XGNK740BCB77693	2011	DEFESA CIVIL
48	TOYOTA	KOB-9532	HILUX CD 4X4	MEDIO	8AJFZ22G7B5017551	2011	DEFESA CIVIL
49	TOYOTA	LLM-9330	HILUX CD 4X4	MEDIO	8AJFZ29G9B6119899	2011	DEFESA CIVIL
50	VOLKS	LMO-3J92	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U7KT020787	FLEX	DEFESA CIVIL
51	VOLKS	LPZ-9C84	VW SAVEIRO ROBUST CS	LEVE	9BWKB45U1KP014480	FLEX	DEFESA CIVIL
52	TOYOTA	LRT-3536	HILUX CD 4X4	MEDIO	8AJFZ22G6B5017749	2011	DEFESA CIVIL
53	VOLKS	DNW-4713	VOLKSBUS 17.210 ONIBUS	PESADO	9BWRP82W65R529285	2005	EDUCAÇÃO
54	VOLKS	EUP-1583	15.190 escolar	PESADO	9532882W1BR157130	2011	EDUCAÇÃO
55	CHEVROLE	KPS-9529	PRISMA 1.0 MT LT (CTF)	LEVE	9BGKS69B0EG195495	2014	EDUCAÇÃO
56	FORD	KPW-4666	CAMINHAO/CARGO 816 S	PESADO	9BFVEA0S8DBS48876	2013	EDUCAÇÃO
57	IVECO	KQV-7058	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8462571	2014	EDUCAÇÃO
58	IVECO	KQV-7059	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8462531	2014	EDUCAÇÃO
59	CHEVROLE	KVO-8456	PRISMA 1.4 LT (CTF)	LEVE	9BGRP69X0CG271043	2012	EDUCAÇÃO
60	IVECO	KVV-8441	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL70C01D8442043	2013	EDUCAÇÃO
61	CHEVROLE	KWE-9444	COBALT 1.8	LEVE	9BGJB69Z0EB222712	2014	EDUCAÇÃO
62	IVECO	KYJ-9388	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL70C01D8442016	2013	EDUCAÇÃO

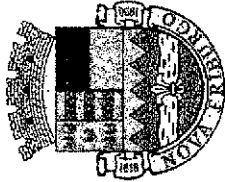
PROCESSO Nº: 8404122
DATA: 1/1/1
FOLHAS Nº 504
RUBRICA: 2

SMVLP

04/04/2022

Alan H. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS (DEVS E PREVEN)

312



**NOVA
FRIBURGO**

P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

63	VOLKS	KZA-4715	15.190 escolar	PESADO	9532E82W4ER403343	2014	EDUCAÇÃO
64	FORD	LCD-7848	COURIER 1.6 L	LEVE	9BFNSZPPA5B978629	2005	EDUCAÇÃO
65	VOLKS	LLF-7131	15.190 escolar	PESADO	9532882W2AR037528	2010	EDUCAÇÃO
66	CHEVROLET	LLP-4183	S10 COLINA D 4X4 (CTF)	MEDIO	9BG138JJ0BC493349	2011	EDUCAÇÃO
67	CHEVROLET	LLY-7765	COBALT 1.8	LEVE	9BGJB69Z0EB224065	2014	EDUCAÇÃO
68	VOLKS	LMR-4C91	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U3KT072879	FLEX	EDUCAÇÃO
69	FIAT	LPL-3887	DOBLO 1.8	LEVE	9BD11920591062243	2009	EDUCAÇÃO
70	VOLKS	LPQ-7636	15.190 escolar	PESADO	9532882W0AR037267	2010	EDUCAÇÃO
71	MITSUBISHI	LPZ-8781	L200 GLS OUTDOOR	MEDIO	93XHNK740CCB84882	2012	EDUCAÇÃO
72	CITROEN	LQT-7674	JUMPER GREENCAR (CTF)	MEDIO	935ZBWMMBD2098006	2013	EDUCAÇÃO
73	MAHINDRA	LRA-9628	MAHINDRA HWKCD4 2.2 (CTF)	MEDIO	94RAMD4H6DM002726	2013	EDUCAÇÃO
74	IVECO	LRY-4436	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8459708	2014	EDUCAÇÃO
75	VOLKS	LTO-2E30	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U3KT073546	FLEX	EDUCAÇÃO
76	VOLKS	LTY-1H83	VW SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U7LP015255	FLEX	EDUCAÇÃO
77	VOLKS	LTY-1H12	VW SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U3LP013888	FLEX	EDUCAÇÃO
78	VOLKS	LUE-1F65	VW SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U5LP013598	FLEX	EDUCAÇÃO
79	FORD	LUP-5701	CAMINHAO/CARGO 816 S	PESADO	9BFVEADS7DBS51929	2013	EDUCAÇÃO
80	VOLKS	LUQ-1C94	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U6KT073332	FLEX	EDUCAÇÃO
81	CITROEN	KVW-6449	JUMPER GREENCAR (CTF)	MEDIO	935ZCWMNCD2094551	2013	ESPORTE
82	VOLKS	LQI-2805	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U6CP201871	2012	ESPORTE
83	VOLKS	KRT-8290	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAAG4126HT539701	2017	FINANÇAS
84	VOLKS	LSV 9160	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4122HT539710	2016	FINANÇAS

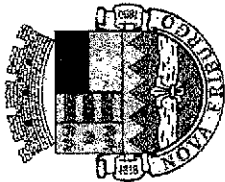
PROCESSO Nº:	221018
DATA:	1/1/
FOLHAS Nº	105
RUBRICA:	

SMVLP

04/04/2022

Alan R. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

412



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

85	VOLKS	LKJ - 3343	BORA (CTF)	LEVE	3VWSY49M77M618225	2006	MOBILIDADE URBANA
86	VOLKS	LMQ-1B69	VIRTUS 1.0	LEVE	9BWDH5BZ2KP555731	2019	GABINETE
87	VOLKS	LMQ-1C01	GOL G6	LEVE	9BWA45U1KT067099	2019	GABINETE
88	VOLKS	LQH - 2974	VW - JETTA (CTF)	LEVE	3VWAE11K8AM146380	2010	GABINETE
89	VOLKS	LRI-8181	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7237ER441010	2014	LUMIAR
90	VOLKS	KPP-0835	VOLKS 13-180	PESADO	9BWB172S28R801796	2008	LUMIAR
91	VOLKS	KQB-9101	15.190 WORKER	PESADO	9533E7230DR355987	2013	LUMIAR
92	VOLKS	KQQ-5844	15.190 WORKER	PESADO	9533E7236DR356304	2013	LUMIAR
93	VOLKS	KQU-7755	24.280 CRM 6X2	PESADO	9536658241DR351118	2013	LUMIAR
94	VOLKS	LKL-8998	13.180 EURO 3 WORKER	PESADO	9BWB172S88R801771	2007	LUMIAR
95	VOLKS	LMC-4364	8.160 WORKER	PESADO	9531M52PIER415178	2013	LUMIAR
96	VOLKS	LLR-5964	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U5CP201778	2012	LUMIAR
97	CHERRY	KOY-9196	CHERY TIGGO 2.0 (CTF)	LEVE	LVVDB14B0CD035430	2012	MEIO AMBIENTE
98	VOLKS	LKZ - 8657	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA05W8AP053140	2010	MEIO AMBIENTE
99	RENAULT	LQM - 5153	LOGAN EXP 1.6 (CTF)	LEVE	93YLSR7UHCJ211820	2012	MEIO AMBIENTE
100	FIAT	LUP-5643	FIORINO FLEX (cabea) (CTF)	LEVE	9BD255049D8975255	2013	MEIO AMBIENTE
101	VOLKS	RJC - 4F61	GOL 1.0 L MC4(CTF)	LEVE	9BWAG45U3MT087521	2020	MEIO AMBIENTE
102	GMC	KMS-7467	GMC-6100	PESADO	9BG343NA0XC001636	1999	MOBILIDADE URBANA
103	VOLKS	KOU - 8159	VW SAVEIRO 1.6 CS	LEVE	9BWK05U1CP201499	FLEX	MOBILIDADE URBANA
104	YAMAHA	KQU-4238	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0011984	FLEX	MOBILIDADE URBANA
105	YAMAHA	KQU-4274	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0022914	FLEX	MOBILIDADE URBANA
106	VOLKS	KQV-8457	GOL TL 1.6	LEVE	9BWA45U7FT080105	2015	MOBILIDADE URBANA

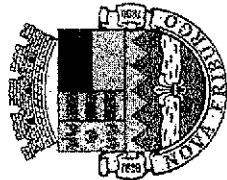
PROCESSO Nº: 8407122
DATA: / /
FOLHAS Nº 108
RUBRICA:

SMVLP

04/04/2022

Alan R. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

512



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

107	VOLKS	KRT-8285	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT539716	2017	MOBILIDADE URBANA
108	YAMAHA	KWP-8125	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0021092	FLEX	MOBILIDADE URBANA
109	VOLKS	KWX-8484	GOL TL MC (CTF) 1.6	LEVE	9BWAB45U7GP072399	2016	MOBILIDADE URBANA
110	VOLKS	KYN-6877	8.160 DRC 4X2	PESADO	9531M52P8CR244524	2012	MOBILIDADE URBANA
111	VOLKS	KYP-3856	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
112	VOLKS	LME-7614	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB45U3FT091907	2015	MOBILIDADE URBANA
113	VOLKS	LMH-2993	VOYAGE TL MB 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB45UJOGT039717	2016	MOBILIDADE URBANA
114	VOLKS	LMR-8H19	SAVEIRO	LEVE	9BWK45U2KP037167	2019	MOBILIDADE URBANA
115	YAMAHA	LSR - 4326	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0022918	FLEX	MOBILIDADE URBANA
116	VOLKS	LRU-7870	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB45UXFT091323	2015	MOBILIDADE URBANA
117	VOLKS	LRU-8197	GOL TL MCS 1.6	LEVE	9BWAB45U2FT080190	2015	MOBILIDADE URBANA
118	VOLKS	LRV-8322	GOL 1.6 TL MCS	LEVE	9BWAB45U4FT079994	2015	MOBILIDADE URBANA
119	YAMAHA	LRX-6417	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0015329	FLEX	MOBILIDADE URBANA
120	VOLKS	LSP-6794	GOL TL 1.6 MCS	LEVE	9BWAB45U6FT080127	2015	MOBILIDADE URBANA
121	DAFRA	LTR - 4465	MOTOCICL DAFRA NEXT 250 (CTF)	LEVE	95VD42F5CDM002032	2012	MOBILIDADE URBANA
122	HONDA	LVB - 3132	CBX 250 TWISTER (CTF)	LEVE	9C2MC35005R051527	2005	MOBILIDADE URBANA
123	HONDA	LVC - 3715	CBX 250 TWISTER (CTF)	LEVE	9C2MC35005R050314	2005	MOBILIDADE URBANA
124	VOLKS	KMS-9873	VW - BUSSCAR	PESADO	9BWY2TJB3YRY06281	2000	OBRAS
125	VOLKS	KNZ-5533	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U3BP165619	2011	OBRAS
126	VOLKS	KOO-5255	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X3CP015077	2011	OBRAS
127	VOLKS	KOU-5869	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA05W1DP023336	2012	OBRAS
128	VOLKS	KQJ-3581	VW - 8.150E DELIVERY	PESADO	9BWA952P97R727375	2007	OBRAS

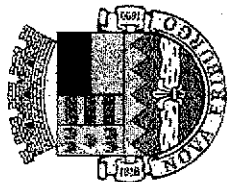
PROCESSO Nº: 72104722
DATA: 1 / 1
FOLHAS Nº 102
RUBRICA:

SMVLP

04/04/2022

Alan R. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

012



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

129	VOLKS	KQS-5706	24.280 CRM 6X2	PESADO	953658245DR351106	2013	OBRAS
130	VOLKS	KQS-8499	17.190 WORKER	PESADO	9533E8240DR346222	2013	OBRAS
131	FORD	KVO-3543	FORD TANQUE	PESADO	9BFYEAXV9CBS90197	2012	OBRAS
132	VOLKS	KWN-4787	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA005WXCPC032809	2012	OBRAS
133	VOLKS	KWX-8602	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWKB45U1GP056221	2016	OBRAS
134	HYUNDAI	KYI-4352	HYUNDAI	MEDIO	KMFZBX7HAAU632906	2010	OBRAS
135	VOLKS	KZD-3603	VOLKS 13-180	PESADO	9533172S6AR049813	2010	OBRAS
136	VOLKS	KZE-3021	13.180 EURO 3 WORKER	PESADO	9533172S2AR051252	2010	OBRAS
137	VOLKS	KZE-3023	13-180 EURO 3	PESADO	9533172S6AR050122	2010	OBRAS
138	VOLKS	KZE-3024	VOLKS 13-180	PESADO	9533172S9AR051054	2010	OBRAS
139	VOLKS	KZE-3025	13-180 EURO 3	PESADO	9533172S3AR049512	2010	OBRAS
140	VOLKS	LLF3774	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA005W8BP025355	2011	OBRAS
141	VOLKS	LMD-1439	17.280 CRM 4X2 pipa	PESADO	953658241ER423419	2014	OBRAS
142	VOLKS	LPC-5779	GOL PATRULHEIRO 1.6 (CTF)	LEVE	9BWCB05W98T119654	2008	OBRAS
143	VOLKS	LPQ-5438	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA005W8BP025551	2011	OBRAS
144	RENAULT	LQJ-4734	MASTER CC 2.5 DCI CAR ABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ355831	2013	OBRAS
145	VOLKS	LRM-7174	13.190 WORKER	PESADO	9533E7237ER421131	2014	OBRAS
146	VOLKS	LRT-7791	24.280 CRM 6X2	PESADO	953658247DR351494	2013	OBRAS
147	HYUNDAI	LTP-3284	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632492	2010	OBRAS
148	VOLKS	LQH-8184	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA005W9DP024699	2013	OBRAS
149	VOLKS	LQV-1625	GOL 1.0 GIV 4P (CTF)	LEVE	9BWCA05W86T139149	2015	SMIL
150	VOLKS	KWF-5596	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWKB05U6CP201840	2012	OLARIA

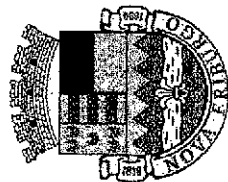
SMVLP

04/04/2022

Alan F. Correa
SUBSECRETARIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

PROCESSO Nº: 8404122
DATA: 1/1/1
FOLHAS Nº 103
RUBRICA: 2

712



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

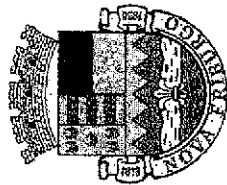
151	VOLKS	KZM-5284	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P7ER405934	2014	OLARIA
152	HYUNDAI	LLF-5605	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632474	2010	OLARIA
153	VOLKS	LPH-3336	BASCULANTE 15.180	PESADO	9BW7682329R907463	2009	OLARIA
154	RENAULT	LQJ-4735	MASTER CC 2.5 DCI CAR ABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ387127	2013	OLARIA
155	VOLKS	LRM-1993	17.190 WORKER	PESADO	9533E8241DR344804	2013	OLARIA
156	VOLKS	LUL-4000	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X2CP012056	2011	OLARIA (SAUDE)
157	VOLKS	LSV-9178	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4127HT535463	2017	PROCURADORIA
158	VOLKS	LSV-9179	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT539800	2017	PROCURADORIA
159	PEUGEOT	FFZ-5284	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	MEDIO	8AEGCN6AVCG534472	2012	SAUDE
160	PEUGEOT	FFZ-5292	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	MEDIO	8AEGCN6AVCG535267	2012	SAUDE
161	RENAULT	KOM-8801	RENAULT MASTER (CTF)	MEDIO	93YADCUH6CJ926664	2011	SAUDE
162	RENAULT	KON-3144	RENAULT MASTER AMB (CTF)	MEDIO	93YADCUH6AJ452375	2011	SAUDE
163	VOLKS	KON-4392	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X1CP011156	2011	SAUDE
164	VOLKS	KON-4400	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X8CP011039	2011	SAUDE
165	FIAT	KOO-5282	DOBLO ESSENCE 1.8	LEVE	9BD119609C1087000	2011	SAUDE
166	RENAULT	KOZ-4931	UTI RENAULT MASTER (CTF)	MEDIO	93YADCUH57J857077	2007	SAUDE
167	NISSAN	KRL-2556	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17G8112334	2016	SAUDE
168	NISSAN	KRL-3164	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17G3111592	2016	SAUDE
169	NISSAN	KRL-3165	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17GB111594	2016	SAUDE
170	VOLKS	KRQ-1149	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X3AP009633	2009	SAUDE
171	VOLKS	KRR-6294	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD42H5GA006216	2016	SAUDE
172	VOLKS	KRR-6296	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD4H5GA006598	2016	SAUDE

SMVLP

04/04/2022

Alan F. Correa
SUBSECRETARIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

PROCESSO Nº: 8404/22
DATA: 1/1/1
FOLHAS Nº 109
RUBRICA: R



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

173	VOLKS	KRR-6297	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	VW1SD42H5GA006138	2016	SAUDE
174	VOLKS	KRT-8287	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAB4122HT539713	2017	SAUDE
175	VOLKS	KVD-8099	PARATI (CTF)	LEVE	9BWGB05W1AP049664	2009	SAUDE
176	NISSAN	KWY-9432	NISSAN MARCH 16 (CTF)	LEVE	94DFCUK13GB102324	2016	SAUDE
177	PEUGEOT	KXC-6254	PEUGEOT BOXER VAN (SEM CTF)	MEDIO	936ZCWMCE2123453	2014	SAUDE
178	PEUGEOT	KXD-3937	PEUGEOT BOXER VAN (CTF)	MEDIO	936ZCXMNCA2047793	2009	SAUDE
179	VOLKS	LKZ-6284	GOL (CTF)	LEVE	9BWAA05W3AP048492	2009	SAUDE
180	PEUGEOT	LMA-2901	PEUGEOT BOXER VAN (CTF)	MEDIO	936ZCWMCE2123609	2014	SAUDE
181	VOLKS	LMO-0594	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U4JT150928	2019	SAUDE
182	VOLKS	LNQ-7206	MICRO NEOBUS THUNDER	PESADO	9BWFD52R61R118760	2001	SAUDE
183	RENAULT	LPG-8890	RENAULT MASTER (SEM CTF)	MEDIO	93YADCUL59J135463	2008	SAUDE
184	RENAULT	LPZ-8760	RENAULT KANGOO (CTF)	LEVE	8A1FC1415CL903101	2011	SAUDE
185	RENAULT	LPZ-8761	RENAULT MASTER VAN FURGÃO	MEDIO	93YADCUD6CJ956083	2011	SAUDE
186	FIAT	LQA-3110	FIAT DUCATO AMB (SEM CTF)	MEDIO	93W245G34B2055212	2011	SAUDE
187	VOLKS	LQA-4716	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X8CP010196	2011	SAUDE
188	VOLKS	LRR-3754	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X9CP010076	2011	SAUDE
189	VOLKS	LSR-9110	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	VW1SD42H5GA006247	2016	SAUDE
190	VOLKS	LTO-5G27	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U1KT096523	2019	SAUDE
191	VOLKS	QPT-1348	AMBULANCIA SAVEIRO	LEVE	9BWK45U9GP016467	2017	SAUDE
192	VOLKS	RIP-0E75	GOL G6	LEVE	9BWAG45U2LT055853	2019	SAUDE
193	FIAT	RIT-2G90	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE113543	2020	SAUDE
194	VOLKS	RIV-1G97	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U8MT048861	2020	SAUDE

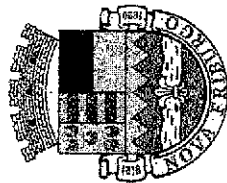
PROCESSO Nº: 840122
DATA: 1/1/1
FOLHAS Nº 330
RUBRICA: [assinatura]

SMVLP

04/04/2022

Alan F. Correia
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS, LIMP. E PESAG.

912



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELACÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

195	VOLKS	RIX-2G00	SAVEIRO	LEVE	9BWJB45U4MP015718	2020	SAUDE
196	RENAULT	RJF-0G09	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXCLJ284565	2020	SAUDE
197	FIAT	RJG-1E14	FIAT DOBLO	LEVE	9BD1196GDM1157718	2020	SAUDE
198	RENAULT	RJK-0I50	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXAMJ438826	2020	SAUDE
199	RENAULT	RJL-0H33	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ289152	2020	SAUDE
200	FIAT	RJM-2A38	FIORINO	LEVE	9BD26512HM9160965	2020	SAUDE
201	VOLKS	RJN-1F96	VOYAGE	LEVE	9BWDB45UXT044452	2020	SAUDE
202	VOLKS	RJO-1E52	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U5MT047831	2020	SAUDE
203	RENAULT	RJS-0G22	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ140741	2020	SAUDE
204	FIAT	RJT-0F39	DUCATO AMB	MEDIO	3C6EFVEK9KE562220	2019	SAUDE
205	RENAULT	RJU-1A01	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ175075	2020	SAUDE
206	VOLKS	RJX-1C97	VOYAGE	LEVE	9BWDB45U0MT047103	2020	SAUDE
207	FIAT	RKB-2F96	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE118759	2020	SAUDE
208	VOLKS	RKE-1D12	VOYAGE	LEVE	9BWDB45U1MT047580	2020	SAUDE
209	VOLKS	RKG1D28	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT029274	2020	SAUDE
210	VOLKS	RKH-1F32	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT024490	2020	SAUDE
211	VOLKS	RKH-1G86	VOYAGE	LEVE	9BWDB45U8MT047091	2020	SAUDE
212	VOLKS	RKI-136	AMAROK CABINE DUPLA	MEDIO	WV1DB42H9IA017941	2020	SAUDE
213	VOLKS	RKN-1A54	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT038590	2020	SAUDE
214	VOLKS	RKP-0J64	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT024409	2020	SAUDE
215	FIAT	RKQ-1H96	FIORINO	LEVE	9BD26512HM9160970	2020	SAUDE
216	FIAT	RKR-2G99	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE113529	2020	SAUDE

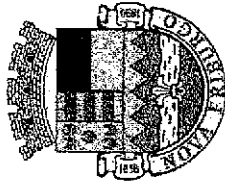
PROCESSO Nº: 2402/22
DATA: / /
FOLHAS Nº 111
RUBRICA:

SMVLP

04/04/2022

Alan F. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

10/12



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

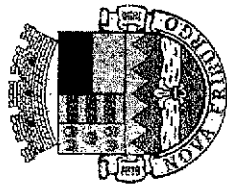
	RENAULT	RIS-4E56	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXANJ953126	2021	SAUDE
217	VOLKS	LMU-9F47	GOL G6	LEVE		2019	SAÚDE/MATERNIDADE
218	FIAT	KMW-5485	UNO (CTF)	LEVE	9BD15822786042018	2008	SERVIÇO PÚBLICO
219	VOLKS	KQS-4465	17.280 CRM 4X2 PIPA	PESADO	953658246ER423870	2014	SERVIÇO PÚBLICO
220	HYUNDAI	LLF-5565	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632481	2010	SERVIÇO PÚBLICO
221	VOLKS	LMC-4242	17.190 WORKER	PESADO	9533E8246DR344538	2013	SERVIÇO PÚBLICO
222	VOLKS	LMD-5066	17.190 WORKER	PESADO	9533E8241DR323693	2013	SERVIÇO PÚBLICO
223	VOLKS	LMH - 2994	VOYAGE TL MB 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB45U8GT032112	2016	SERVIÇO PÚBLICO
224	RENAULT	LQJ-4737	MASTER CC 2.5 DCI CAR ABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ356222	2013	SERVIÇO PÚBLICO
225	VOLKS	LRI-9852	15.190 WORKER	PESADO	9533E7236DR355556	2013	SERVIÇO PÚBLICO
226	VOLKS	LRM-1981	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P4ER416194	2014	SERVIÇO PÚBLICO
227	VOLKS	LRM-7253	13.190 WORKER MUNCK	PESADO	9533E7232ER421232	2013	SERVIÇO PÚBLICO
228	VOLKS	LRO-7879	8.160 DRC 4X2	PESADO	9531M52P6ER427228	2014	SERVIÇO PÚBLICO
229	VOLKS	LUP-6138	17.190 WORKER VACOL	PESADO	9533E8249DR344694	2013	SERVIÇO PÚBLICO
230	VOLKS	RKH-1G87	PLATAFORMA ESCADA	PESADO	9535V6TB8LR034819	2020	SERVIÇO PÚBLICO
231	VOLKS	KZU-4107	GOL 1.6 POWER	LEVE	9BWCBC05W16P078832	2006	SERVIÇO PÚBLICO
232	VOLKS	LMK-3547	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4124HT539700	2017	SMIL
233	VOLKS	LSV-9161	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT839876	2017	SMIL
234	HYUNDAI	KVW-4484	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	95PZBN7HPBB022419	2010	SMIL
235	GMC	KMS-2329	GMC 14-190	PESADO	9BG774NJWVC000136	1998	SMIL
236	VOLKS	KOU-5865	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA05W7DP023079	2013	SMIL
237	VOLKS	KXI-5857	GOL TL MC (CTF) 1.6	LEVE	9BWAB45U6GP071793	2016	SMIL
238							

SMVLP

04/04/2022

Alan R. Correia
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS E PESADOS

PROCESSO Nº: 8404/22
DATA: 11/2
FOLHAS Nº 112
RUBRICA: 2



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

239	VOLKS	LMQ-1B71	GOL G6	LEVE	9bwab45u1k067117	2018	SMIL
240	VOLKS	LMQ-1B98	GOL G6	LEVE	9BWAB45U3KT067099	2018	GABINETE
241	VOLKS	LPS-2094	TANQUE COMBOIO 15.180 MELOSA	PESADO	9533172S2AR056418	2010	SMIL
242	FORD	LPS-3747	CARGO 2422 - PRANCHA	PESADO	9BFYCEHV0BBB60998	2011	SMIL
243	VOLKS	KRI-7993	SAVEIRO CS TL MB (CTF)	LEVE	9BWKB45U5GP056674	2016	TURISMO
244	VOLKS	KXL-8083	13.190 WORKER	PESADO	9533E7238ER421025	2014	TURISMO
245	VOLKS	KRK-5B02	SAVEIRO CROSS CD	LEVE	9BWJL45U8NP021794	2021	ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº:	8404182
DATA:	/ /
FOLHAS Nº	113
RUBRICA:	

Alan F. Correa
SUBSECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
MAT. 1105.871

SMVLP

04/04/2022

12/12



À Controladoria Geral do Município - CGM

Ref.: *Processo Serviço Público Municipal – Nº 8407/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.*

Assunto: *Justificativa acerca da utilização das disposições da Lei nº 6.729/1979 (Lei Ferrari)*

Trata-se a presente aquisição de VEÍCULOS, VANS E CAMINHÕES zero km, para atendimento das Secretarias da Administração Municipal, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos.

Considerando a recomendação acerca da utilização das disposições da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) passamos a seguinte análise.

A princípio, tem-se que todos aqueles que demonstram que se dedicam e exercem regularmente a atividade de comercialização de veículos novos podem concorrer no certame, a exemplo das próprias fabricantes dos veículos; das concessionárias (que são distribuidoras autorizadas das fabricantes, nos termos da Lei nº 6.729/1979 – conhecida como Lei Renato Ferrari) e das demais empresas que atuam no comércio de veículos (comumente denominadas como revendas multimarcas). No entanto, a questão tem se mostrado polêmica e comporta divergência de entendimento sobre a possibilidade (ou não) de se adquirir veículos novos/“zero quilômetro” junto a apenas fabricantes e concessionárias ou, também, perante revendedoras multimarcas.

Aqueles que militam em favor de restringir a disputa deste objeto somente entre fabricantes e concessionárias utilizam como argumento as disposições da Lei Ferrari, que trata da concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre nos seguintes termos:

“Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Art. 2 – Consideram-se:



I – produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;

II – distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;

(...)

Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.

(...)

Art. 15. O concedente poderá efetuar vendas diretas de veículos automotores.

I - independentemente da atuação ou pedido de concessionário:

a) à Administração Pública, direta ou indireta, ou ao Corpo Diplomático;

b) a outros compradores especiais, nos limites que forem previamente ajustados com sua rede de distribuição”.

Em face da redação da lei, aduzem os adeptos dessa corrente de entendimento que no país apenas fabricantes e concessionárias estariam aptos a comercializar para os consumidores finais veículos novos ou “zero quilômetro”, sustentando, ainda, que quando tal comercialização é feita por outros revendedores o veículo deixa de ser qualificado como novo, tornando-se seminovo, na medida em que tais revendedores, ao comprarem o veículo de uma concessionária ou do próprio fabricante já devem realizar o primeiro emplacamento/registro/licenciamento do veículo perante o órgão de trânsito competente antes de revendê-lo a terceiros. Tal afirmação decorre do conceito existente em antiga deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Deliberação 64/2008), que disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros:

“ANEXO

2 - DEFINIÇÕES

Para efeito dessa Deliberação define-se:



(...)

2.12 – **VEÍCULO NOVO** – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento”.
(grifou-se)

Em sentido oposto, existe outra corrente que defende que não há fundamento para se restringir a venda de veículos novos apenas entre fabricantes e concessionárias autorizadas, pois isso, na verdade, gera uma reserva de mercado e acaba por infringir o princípio da livre concorrência insculpido na Constituição Federal (art. 170, IV) e ainda que haja o primeiro emplacamento do veículo pelo revendedor, isso não lhe retira a qualidade de novo ou “zero quilômetro”, posto que tal característica se dá pelo fato de o veículo nunca ter sido utilizado e não porque já fora ele emplacado anteriormente.

Para retratar a divergência mencionada, citam-se as seguintes decisões judiciais e de Tribunais de Contas:

“2. VOTO (TCE/SP. TC-011589/989/17-7. Tribunal Pleno – Sessão: 01/11/2017)

(...)

Neste passo, considerando a possível e temerária pretensão de se restringir a participação no certame apenas às concessionárias de veículos, é de rigor que se determine a retificação do edital, a fim de que seja ampliado o espectro de fornecedores em potencial, elevando-se as perspectivas para a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público, através de uma disputa de preços mais ampla.

Não há na Lei 6.729/79 qualquer dispositivo que autorize, nas licitações, a delimitação do universo de eventuais fornecedores às concessionárias de veículos. E, ainda que houvesse, certamente não teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

A preferência em se comprar veículos exclusivamente de concessionárias, com desprezo às demais entidades empresariais que comercializam os mesmos produtos de forma idônea, é medida que não se harmoniza com o princípio da isonomia e as diretrizes do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal,



além de também contrariar o comando do artigo 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Portanto, a cláusula '3.1' deverá ser retificada para que seja excluída a inscrição 'que atenda a Lei 6.729/79 (Lei Ferrari)' ou aprimorada sua redação a fim de que seja admitida a participação de quaisquer empresas que regularmente comercializem o veículo automotor que a Administração pretende adquirir." (grifou-se)

(TCE/RO. PROCESSO nº 0166/2013)

"A ausência de tal detalhamento torna este item passível de imbróglis ao ferir o princípio do julgamento objetivo oriundo da Lei nº 8666/93 e do princípio correlato da comparação objetiva das propostas, trazido pela Lei nº 10.520/02, ambos preconizando o confronto entre o pedido pela administração, estabelecido no Edital e a oferta dos licitantes interessados. Não cabe aos licitantes, no momento da elaboração de suas propostas a definição do objeto pretendido pela administração.

Entendemos, dessarte, ser necessário instar a Entidade a incluir no item 3.1 do Termo de Referência [especificação técnica] a indicação de sua pretensão em relação ao ano de fabricação, além de consignar tratar-se de máquina 'zero quilometro', garantindo assim que as propostas contemplem o mesmo objeto, e que preço vencedor efetivamente foi o menor ao não avaliar-se produtos diversos.

Subitem 3.2 – Respeitante às especificações técnicas do objeto que deverá ser adquirido como veículo 'zero quilometro', entendemos ser relevante a Corte de Contas alertar ao Pregoeiro seja observada a Lei Federal nº 6729/1979, art. 12 (Lei Ferrari) que preconiza: 'o concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.' – dispositivo que, prima facie, restringe a participação, apenas, a Fabricantes ou Revendedores Autorizados do Fabricante, não podendo a Administração afastar o devido cumprimento de preceito legal.



Há que se considerar, também, o anexo da Resolução do CONTRAN nº 290, de 29 de Agosto de 2008 que no item 2.12 define como 'VEÍCULO NOVO - veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento.' (g.n).

O que leva ao entendimento que se o 'veículo novo' somente pode ser vendido por concessionário ao consumidor final, o fato do veículo ser revendido por não concessionário - também ele consumidor final - a outro consumidor final, descaracteriza o conceito jurídico de veículo novo.

Da leitura da manifestação técnica não se pode olvidar a ocorrência de irregularidades formais no Edital de Licitação em apreço, o que enseja a adoção da tutela inibitória nos moldes adiante aduzidos." (grifou-se)

TCU. Acórdão 10125/2017. Segunda Câmara)

"25. Pelo que se constata, a discussão gira em torno da questão do primeiro emplacamento e, em havendo empresa intermediária (não fabricante ou concessionária), o veículo não seria caracterizado como zero km, nos termos da especificação contida no Apêndice do termo de referência contido na peça 3, p. 46.

26. Da leitura do subitem 10.1.1.2 do edital (peça 3, p. 39) e das especificações técnicas dos veículos (peça 3, p. 46) , não se verifica a obrigatoriedade de a União ser a primeira proprietária, mas de que os veículos entregues venham acompanhados do CAT e de outras informações necessárias ao primeiro emplacamento, não especificando em nome de quem seria o licenciamento. Assim, entende-se que a exigência é de que os veículos entregues tenham a característica de zero, ou seja, não tenham sido usados/rodados.

27. É importante destacar que a questão do emplacamento ou a terminologia técnica utilizada para caracterizar o veículo não interfere na especificação do objeto, tampouco desqualifica o veículo como novo de fato.

28. Ademais, o item 6.4 do edital estabelece que os veículos deverão estar à disposição do Ministério da Saúde, no pátio da montadora homologada pelo fabricante do veículo original (fábrica) ou do implementador, sendo que a



distribuição dos veículos se dará por meio dos gestores municipais e estaduais contemplados por meio de doação do bem pelo Ministério e, segundo informações, em sede de resposta ao recurso (peça 3, p. 180) , o emplacamento ocorrerá por conta das unidades que receberão os veículos.

29. Desse modo, concluiu-se que não procedem os argumentos da representante." (grifou-se)

(TJ/DF - APL: 23146620088070001 DF 0002314-66.2008.807.0001, Relator: LÉCIO RESENDE, Data de Julgamento: 11/02/2009, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 02/03/2009, DJ-e Pág. 61)

"REPARAÇÃO DE DANOS. COMPRA DE VEÍCULO NOVO. EMPLACAMENTO ANTERIOR Á COMPRA. ALEGAÇÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DO BEM. AUSÊNCIA DE PROVA. RECURSO DESPROVIDO. O FATO DE O VEÍCULO TER SIDO TRANSFERIDO PARA A EMPRESA RÉ PARA POSTERIOR REVENDA AO CONSUMIDOR FINAL NÃO BASTA PARA DESCARACTERIZAR O BEM COMO NOVO. O VEÍCULO É O KM PELO FATO DE NUNCA TER SIDO UTILIZADO E NÃO PORQUE FORA ELE EMPLACADO EM DATA ANTERIOR À COMPRA. AUSENTE OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AFERIR A CONDUTA CULPOSA OU DELITUOSA DA RÉ, NÃO HÁ COMO JUSTIFICAR A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO." (grifou-se)

No âmbito administrativo, em sede de recursos e impugnações, também existem diversas decisões divergentes sobre o tema, sendo que a grande celeuma sobre tal objeto gira em torno da qualificação do carro como novo após a realização do primeiro emplacamento.

Com o fito de aumentar a competitividade do certame, a Administração Pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, apesar de descrever o objeto com o primeiro emplacamento deixa também expresse esclarecimento de que apenas serão aceitos veículos "zero km" (mediante competente especificação técnica no edital do que se entende por veículo "zero km", inclusive, o ano e modelo de fabricação do veículo



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Processo: 8407/2022

Rubr. 

Fls. 170

que será aceito, vigência da garantia técnica, etc.), o que deverá ser objeto de diligência durante a fase de julgamento da licitação para a certificação de que a Administração está, de fato, adquirindo veículos novos, isto é, veículos nunca antes utilizados. Ademais, importante que se explicita que a concorrência estará aberta a todos os que regularmente se dedicam à atividade de comercialização de veículos novos (o que deverá ser comprovado através dos documentos de habilitação) e que tais veículos necessariamente deverão ser isentos de uso anterior e que, caso já registrados e emplacados, o vencedor do certame deverá providenciar a transferência para a Administração, arcando com todos os custos incidentes. Dessa maneira, evita-se a restrição do universo de competidores, propiciando ampla disputa e a obtenção de uma proposta realmente vantajosa à Administração, em consonância aos princípios aplicáveis aos processos licitatórios. Lembrando, ainda, que a verificação de que o particular detém capacidade suficiente para executar o objeto licitado é complementada com a comprovação de sua capacidade técnico-operacional, através da apresentação de atestados, que comprovem que a empresa atua efetivamente no ramo e já executou atividade compatível em características, quantidades e prazos com a licitada (art. 30, II, § 1º, da Lei de Licitações).

Nova Friburgo, 12 de abril de 2022

Apoio Técnico:

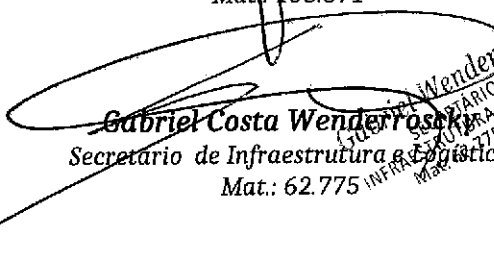
Márcio André de Freitas Silva
Gestão de Processos
S.M.V.L.P.
Mat.: 115.190

Márcio André de Freitas Silva
Gestão de Processos - SMVLP
Mat.: 115190

De Acordo:


Alan F. Correa

Subsecretário de Manutenção de Veículos Leves e Pesados
Mat.: 105.871


Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Infraestrutura e Logística
Mat.: 62.775



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PROCESSO Nº: 6395/2022

RUBRICA:

FOLHA: 121

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

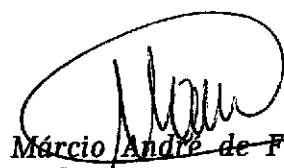
Nova Friburgo, 18 de abril de 2022.

A Controladoria Geral

Ref.:	Processo Serviço Público Municipal – Nº 8407/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística
Assunto:	Análise de Conformidade

Trata-se o presente Administrativo processo de nº 8407/2022, para Aquisição de **VEÍCULOS LEVES, VANS e CAMINHÕES** zero km, para atender as necessidades das Secretaria da Administração Municipal, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

Ante o exposto, encaminha-se o presente administrativo à Controladoria Geral para análise de conformidade.


Márcio André de Freitas Silva
Mat.: 115190
Gestão de Processos - SMVLP